



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município

88º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

Octogésimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 que entre si celebram o Município de Sapucaia do Sul e sua Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Nestor Bernardes, e pelo senhor Secretário Municipal de Saúde, Evandro Salermo da Silva, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por seu Diretor Geral Maicon Vicente Mendes, inscrito no CPF sob o nº 007.613.010-03; Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Mendes Ribeiro Bopp inscrito no CPF sob o nº 738.375.120-53; Diretora de Atenção à Saúde Raquel Froner, inscrita no CPF sob o nº 907.639.120-34, e doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3.224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3.684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o **OCTOGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV), referente a recursos extraordinários oriundos da Portaria GM/MS nº 9.810/2025, que estabelece o limite financeiro para a execução do Programa Agora Tem Especialistas - Componentes Ambulatorial e Cirúrgico em 2026, decorrentes do remanejamento de limites financeiros não executados integralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor de recurso referente à produção do Programa Agora tem Especialistas - Componente Cirúrgico, será disponibilizado à FHGV, em até 10 dias após o respectivo repasse ao Fundo Municipal de Saúde, conforme previsto na Portaria GM/MS 9810/2025.

Parágrafo 1º. Os recursos financeiros previstos na referida Portaria serão repassados mediante a apresentação prévia da produção assistencial, devidamente aprovada pelos respectivos gestores no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), com as séries numéricas específicas do Programa e repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º, § 1º A utilização dos recursos financeiros de 2026 somente será iniciada, considerando a situação aplicável a cada gestor, quando: II - Forem executados, na totalidade, os recursos já repassados e



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município**

destinados aos componentes ambulatorial e cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas, previstos em transferências por parcela única e emendas parlamentares, nos termos da legislação aplicável, no momento da apuração da produção assistencial em cada competência de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários de que tratam o presente termo de aditamento correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária vinculada a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

10 – Secretaria Municipal de Saúde.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

5118 - Atenção Especializada

8585 - Atenção à saúde para Média e Alta Complexidade.

Fonte de Recurso: 600. 8501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Subfunção: 3.3.50.85 – Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os recursos transferidos a partir deste termo aditivo devem ser aplicados na finalidade descrita na segunda cláusula, devendo as despesas, serem devidamente comprovadas pela FUNDAÇÃO ao MUNICÍPIO por meio do Relatório de Gestão Quadrimestral referido na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº1/2021.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município**

Parágrafo único. No que concerne a execução e prestação de contas relativo ao recurso financeiro a ser repassado na forma deste termo aditivo deverá observar:

Art. 3º da Port. GM MS 9.810/2025, § 2º A comprovação da execução dos recursos já repassados, previstos nos incisos I e II do §1º deste art., será realizada por meio da apuração da produção assistencial, aprovada pelos respectivos gestores, no Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e Sistema de Informação Hospitalar - SIH, com as séries numéricas específicas do Programa Agora Tem Especialistas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão. Por estarem justos e acordados, MUNICÍPIO e FUNDAÇÃO firmam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Sapucaia do Sul, 13 de julho de 2026.

JOSE NESTOR DE
OLIVEIRA
BERNARDES:1089543
4091

Assinado de forma digital por
JOSE NESTOR DE OLIVEIRA
BERNARDES:10895434091
Dados: 2026.07.20 15:29:00
-03'00'

José Nestor Bernardes

Prefeito

Município de Sapucaia do Sul

EVANDRO
SALERMO DA
SILVA:0615163394
6

Assinado de forma digital
por EVANDRO SALERMO
DA SILVA:06151633946
Dados: 2026.07.14
12:20:05 -03'00'

Evandro Salermo da Silva

Secretário de Saúde

Município de Sapucaia do Sul



Documento assinado digitalmente
MAICON VICENTE MENDES
Data: 17/07/2026 11:22:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maicon Vicente Mendes

Diretor Geral

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

JORGE WILSON
MENDES RIBEIRO
BOPP:73837512053
03'00'

Assinado de forma digital
por JORGE WILSON MENDES
RIBEIRO BOPP:73837512053
Dados: 2026.07.17 10:05:38

Jorge Mendes Ribeiro Bopp

Diretor Administrativo Financeiro

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas



**PREFEITURA
Sapucaia do Sul**
CIDADE DAS OPORTUNIDADES